

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico/
 Diretoria de Agricultura
 CNPJ(MF) N° 14.140.701/000130



PORTARIA 296/2023

Renovação de Licença Operacional

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no exercício da sua competência delegada pela resolução CEPRAM Nº 4.327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – SEMA BA, que através do Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, dispõe que aos órgãos locais do SISEMA, cabe exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como de impacto local, bem como daqueles que lhes forem delegados pelo Estado, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, artigo 2º e 6º, e com fundamentação na Lei Complementar 140/2011, no Decreto Estadual 15.682/2014, pela Lei 008/2013 que institui a política municipal de meio ambiente e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013, e,

Considerando que o parecer técnico opinando pelo DEFERIMENTO, emitido por o Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Engenheiro Sanitarista e Ambiental Braian Rick Pacheco Porto, CREA- BA 0519543505, CREA- BA 0519543505, contratado especificamente para avaliação do processo 012/2021 de licenciamento operacional do Empreendimento: AUTO POSTO MACHADO LTDA – EPP, grupo E3.4,atividade Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, de pequeno porte e de pequeno impacto ambiental – NOME FANTASIA: AUTO POSTO MACHADO III, CNPJ/MF nº 06.289.419/000-72, estabelecido na Avenida Presidente Dutra, s/n, centro, na cidade de Uibaí-Ba;

Considerando que o empreendedor atendeu todas as diligências para complementação dos documentos básicos, os quais foram apreciados pela equipe multidisciplinar;

Considerando que o empreendedor está de acordo com as condicionantes abaixo especificadas, e

Considerando a Resolução 003/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental OPERACIONAL para o AUTO POSTO MACHADO LTDA, grupo E3.4,atividade Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, na Latitude 11°20'13" S, Longitude 42°07'58" O, pelo prazo de dois anos a partir da data de publicação desta portaria.

Rua Oriente, 218 – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-197/36491084 – Fax(74) 3649-1201 – e-mail: smeuibai2021@gmail.com

Dorival Pires Machado
 Secretário Municipal de
 Desenvolvimento Econômico
 PORTARIA N° 052/2024

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico/
Diretoria de Agricultura
CNPJ (MF) N° 14.140.701/000130



Art. 2º - O sistema de drenagem das águas pluviais deve ser mantido independente do sistema de drenagem oleosa (SDO), de maneira que não comprometa a operação da caixa separadora de água e óleo.

Art.3º - Manter atualizado o registro de autorização para funcionamento emitido pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis- ANP.

Art.4º - Realizar manutenção periódica nos canaletes de contenção da área de abastecimento, das descargas seladas sobre o tanque e das descargas seladas à distância e mantê-los em funcionamento adequado.

Art.5º - Realizar manutenção periódica nas câmaras de contenção das descargas seladas, tanques e bombas.

Art. 6º - Realizar manutenção periódica no sistema Separador de Água e Óleo – SAO, em intervalos não superiores a 07 (sete) dias.

Art.7º - Doação de quinhentas mudas nativas, a Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

Art.8º - Esta licença ambiental não desobriga a obtenção de outras, porventura, exigidas por outros órgãos.

Art. 9º - O descumprimento das condicionantes especificadas tornará sem efeito a presente portaria.

Uibaí-Ba, 19 de Abril de 2023.

DORIVAL PIRES MACHADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
PORTARIA N° 052/2021

Rua Oriente, 218 – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-197/36491084 – Fax(74) 3649-1201 – e-mail: smdeuibai2021@gmail.com

Scanned with CamScanner